

**PORTARIA Nº 22.637, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9187, em 31 de julho de 2024, formulada por Patrícia Noguchi França, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Patrícia Noguchi França**, matrícula funcional GP/nº 43893, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2020 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/08/2024 a 28/08/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de agosto de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

